### **BOLETIM INFORMATIVO COVID 2020**

Município de Ubatuba - SP Atualizado em 08/07/2020

**1.** Distribuição do número de **casos notificados** (suspeitos/confirmados/descartados) por COVID-19, no município de Ubatuba, em 2020.

	Em análise	Resultado positivo para COVID - 19		Resultado negativo para COVID - 19	
Categoria	(Aguardando resultado de exame laboratorial do Instituto Adolfo Lutz)	RT-PCR Instituto Adolfo Lutz	Teste rápido rede privada	RT-PCR Instituto Adolfo Lutz	Teste rápido rede privada
Profissionais da Saúde que necessitaram de internação	00	04	01	01	00
Profissionais da Saúde que não necessitaram de internação	08	34	10	110	02
População Geral que necessitaram de internação	11	26	04	60	00
População Geral que não necessitaram de internação	30	38	91	54	185
Subtotal	49	102	106	225	187
Total	49 208 412		2		
Número total de notificações	669				

**2.** Distribuição do número de casos suspeitos/confirmados de COVID-19, segundo informações referentes à: evolução do caso, atendimento hospitalar e tipo da população, no município de Ubatuba, em 2020.

Demais informações referente à COVID-19	Número de casos (suspeitos/confirmados)
Número de casos suspeitos que evoluíram para o	02
óbito, ainda em investigação.	02
Número de óbitos ocorridos, confirmados	12
laboratorialmente para COVID 19.	12
Número de óbitos ocorridos com COVID – 19 como	
causa básica registrada sem resultado de exame	00
laboratorial. Critério clínico-epidemiológico.	



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

eight (Affice)	
Número de casos suspeitos/confirmados internados	
em enfermaria COVID – 19, na Santa Casa de	06
Ubatuba.	
Número de casos suspeitos/confirmados internados	02
em UTI COVID – 19, na Santa Casa de Ubatuba.	02
Número de casos suspeitos/confirmados internados	
em enfermaria de hospital em outros municípios	
(busca de atendimento em outro município por	00
iniciativa própria do paciente ou da família do	
mesmo).	
Número de casos suspeitos/confirmados internados	
em UTI de hospital em outros municípios (busca de	00
atendimento em outro município por iniciativa	00
própria do paciente ou da família do mesmo).	
Número de casos suspeitos/confirmados	
transferidos da Santa Casa de Ubatuba para	02
continuidade de tratamento em UTI de hospitais em	
outros municípios.	
Número de casos confirmados laboratorialmente	129
para COVID – 19 curados/recuperados.	123
Número de casos confirmados laboratorialmente	67
para COVID 19 ainda em acompanhamento.	
Número de casos confirmados laboratorialmente	50
para COVID – 19 em profissionais de saúde.  Número de casos confirmados laboratorialmente	
	158
para COVID – 19 na população geral.  Número de casos confirmados laboratorialmente	
para COVID – 19 que apresentaram sintomas	183
	100
clínicos (sintomáticos)  Número de casos confirmados laboratorialmente	
para COVID – 19 que não apresentaram sintomas	25
	20
clínicos (assintomáticos)	



itoral Norte do Estado de São Paulo

anital do Surfe

**3.** Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID-19, segundo a faixa etária do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Faixa etária	Número de casos confirmados laboratorialmente
Menor de 1 ano	00
1 a 4 anos	00
5 a 9 anos	00
10 a 19 anos	03
20 a 29 anos	26
30 a 39 anos	50
40 a 49 anos	53
50 a 59 anos	28
Maiores de 60 anos	48
Total	208

**4.** Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID-19, segundo gênero, no município de Ubatuba, em 2020.

Gênero	Número de casos confirmados laboratorialmente
Masculino	108
Feminino	100
Total	208

**5.** Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID-19, segundo o bairro de residência do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Bairro de residência	Número de casos confirmados laboratorialmente
Araribá	02
Bela Vista	05
Cambucá	01
Casanga	01
Centro	27
Corcovado	02
Enseada	08
Estufa 1	05
Estufa 2	15
Folha Seca	02
Ipiranguinha	17



toral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Itaguá	21
Itamambuca	07
Jardim Carolina	06
Jardim Samambaia	01
Horto	03
Lagoinha	03
Marafunda	03
Maranduba	03
Mato Dentro	02
Morro das Moças	01
Parque Vivamar	01
Parque dos Ministérios	03
Perequê-Açu	10
Perequê-Mirim	05
Praia do Estaleiro	01
Praia Grande	02
Praia Vermelha do Norte	01
Pedreira Baixa	01
Ressaca	03
Rio Escuro	11
Sertão da Quina	04
Sesmarias	01
Sumidouro	04
Silop	07
Tabatinga	01
Taquaral	06
Tenório	01
Sertão do Ubatumirim	03
Outros Municípios	08
Total	208

### **NOTAS:**

- Os dados apresentados são provisórios, sujeitos à revisão.
- Conforme Deliberação CIB no 39/2020, de 26/05/2020, publicada em 27/05/2020, referente à ampliação de diagnóstico laboratorial por meio da RT-PCR para Síndrome Gripal (SG) para as populações relacionadas a seguir.

O exame será realizado na população <u>sintomática</u> possivelmente vetora e na população <u>sintomática</u> com condições de risco.

- 1. <u>População de risco</u>: indivíduos com atividades profissionais de risco que facilitam a exposição e transmissão do vírus:
- Profissionais de saúde;
- Profissionais de segurança;
- Profissionais de Limpeza Pública;
- Profissionais dos Transportes Públicos;
- Profissionais do Sistema Funerário (sepultadores);
- 2. <u>População com condições de risco</u> para desenvolvimento de complicações nas infecções por COVID-19, por necessitarem de cuidados avançados que podem impactar a rede hospitalar:
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Doenças cardiovasculares (cardiopatas, insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, Hipertensão Arterial Sistêmica);
- Pneumopatias (dependentes de oxigênio, portadores de asma, DPOC);
- Doenças Neurológicas: antecedente de AVC, doenças neurológicas degenerativas;
- Imunodeprimidos;
- Doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3,4 e 5);
- Obesidade IMC>30;
- Diabéticos, conforme juízo clínico;
- Gestantes;
- Portadores de doenças cromossômicas (ex. Síndrome de Down);
- População em situação de vulnerabilidade social (população em situação de rua, quilombolas, povos indígenas);
- Casos suspeitos em instituições fechadas (ex. Populações Privadas de Liberdade, Instituições de Longa Permanência de Idosos, escolas, creches);

Nestes casos, os exames são realizados pelo laboratório de saúde pública de referência no Estado de São Paulo, o Instituto Adolfo Lutz, e o exame realizado é o RT-PCR.

 No Boletim Epidemiológico Nº. 8 de 09 de Abril de 2020, o Ministério da Saúde estabelece, na página 13, texto na íntegra:

TESTE RÁPIDO: ORIENTAÇÕES PARA USO Condição para aquisição, distribuição e uso



Litoral Norte do Estado de São Paulo

anital do Surfe

Somente os testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/FIOCRUZ).

A introdução de nova síndrome gripal, iniciada na China ao final de 2019, tem mobilizado governos e autoridades sanitárias para a produção de respostas oportunas para a contenção da progressão desta nova doença chamada de COVID-19 que é causada pelo Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a COVID-19 como uma pandemia. Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da doença. Isso significa que o vírus está circulando em todo o país. Aproximadamente 80% dos casos apresentam quadros leves, podendo ser manejados com medidas simples de controle de sintomas.

Contudo, tais pessoas transmitem o vírus, necessitando permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias para evitar a propagação da doença. Isolamento dos contatos domiciliares também é medida recomendada para reduzir a disseminação do vírus.

Sendo assim, os resultados de testes rápidos realizados com kits que não cumprem rigorosamente o estabelecido pelo Ministério da Saúde são incluídos no boletim municipal, no entanto, não poderão ser repassados para os bancos de dados estadual e nacional enquanto houver pendências nos critérios definidos mencionados anteriormente.

- Os pacientes que buscam a rede privada para realização de exames laboratoriais para COVID 19 muitas vezes não se enquadram na definição de caso suspeito do Ministério da Saúde. Este tipo de servico atende uma demanda importante de indivíduos assintomáticos.
- Nem sempre os atendimentos/internações em outros municípios ocorre devido à necessidade de transferência do hospital local para serviços de maior complexidade em outros municípios. Cabe ressaltar, que muitos dos atendimentos/internações ocorridos em outros municípios se devem à busca direta a tais serviços por iniciativa própria do paciente, de seus familiares ou responsáveis.
- As informações referentes a internações em serviços de saúde fora do município de Ubatuba são notificadas à Supervisão de Vigilância em Saúde através de: serviços de Vigilância Epidemiológica municipais, Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, GVE XXVII de Caraguatatuba.

#### FONTE:

 Seção de Vigilância Epidemiológica / Supervisão de Vigilância em Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba.

Supervisão de Vigilância em Saúde

Rua Cunhambebe, 521, Centro – Ubatuba – SP CEP 11680-000

Tel. (12) 3833-4563 ou 3832-6810

e-mail: spsubatuba@gmail.com